

PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2026/2027



FICHA TÉCNICA

Darlan de Lima Barbosa
Presidente

Maria das Dores Fonseca de Lima
Diretora Executiva

Patrícia Mattar Miranda Mestre
Diretora Operacional

Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação:
Patrícia M. M. Mestre
José Ferreira dos Santos
Cristina da Costa Fonseca

Revisão:
Lucineide Fleming do Carmo (Consultora)

Diagramação:
Lucineide Fleming do Carmo (Consultora)

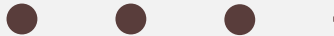
Projeto Gráfico:
Luiz Henrique (Assessor)

Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal
Plano de logística sustentável 2026/2027 – Conselho Regional de Contabilidade do
Distrito Federal. — Brasília: CRCDF, 2024.
36p.
Publicação on-line.
1. Plano Logística Sustentável - PSL. 2. Desenvolvimento Sustentável - Planejamento.
3. Meio Ambiente. 4. Educação Ambiental. I. Título.
CDU 65.012.34: 504

- Versões Anteriores:
 - PLS Período 2022-2023
 - 04/10/2022
 - Deliberação CRCDF n.º 033/2022 - Aprovada na 1265ª – 10ª Ordinária de 2022 - Reunião Plenária do CRCDF
 - PLS Período 2024-2025
 - 30/01/2025
 - Deliberação CRCDF n.º 001/2025 - Aprovada na 1298ª – 1ª Ordinária de 2025 - Reunião Plenária do CRCDF
- Versões Atualizada:
 - PLS Período 2026-2027
 - 19/05/2026
 - Aprovada na 1317ª – 6ª Ordinária de 2026 - Reunião Plenária do CRCDF

LISTA DE ABREVIATURAS

ABREVIATURA	NOME COMPLETO
AGU	Advocacia Geral da União
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
COADM	Coordenação Administrativa e Financeira
CPSI	Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação
CRCs	Conselhos Regionais de Contabilidade
CRCDF	CRCDF Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal
DIREX	Diretoria Executiva
DIROP	Diretoria Operacional
ESG	Environmental, Social and Governance
GOV	Consultoria de Governança e Informação
ODS	Objetivo do Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PAT	Programação Anual de Treinamento
PLS	Plano de Logística Sustentável
PS	Política de Sustentabilidade
TECINF	Consultoria de Tecnologia da Informação
SEI	Sistema Eletrônico de Informação

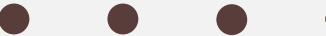


Apresentação

O Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF) para o biênio 2026/2027 é um instrumento estratégico de governança que integra a sustentabilidade às práticas de gestão logística e contratações da entidade. Sua elaboração segue as diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece o desenvolvimento nacional sustentável como princípio da administração pública, e da **Portaria Seges/ME nº 8.678/2021**, que consolida o PLS como mecanismo essencial de governança nas contratações públicas e, com o reforço normativo em 2023 com a **Portaria SEGES/MGI nº 5.376**, que atualizou o modelo de referência para elaboração dos planos.

Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, incorpora princípios como consumo e produção sustentáveis (ODS 12), ação climática (ODS 13), inovação e infraestrutura resiliente (ODS 9) e cidades sustentáveis (ODS 11). Com validade de dois anos (2026–2027), o PLS do CRCDF define diretrizes e ações estratégicas que abrangem desde a aquisição de bens e serviços até a gestão eficiente de espaços físicos e logísticos, reforçando a responsabilidade socioambiental da entidade e sua contribuição para um futuro mais equilibrado.





Introdução

O debate global sobre proteção ambiental e desenvolvimento sustentável, consolidado desde a Conferência de Estocolmo (1972) e fortalecido com a Agenda 2030 da ONU, impulsionou a incorporação de práticas de sustentabilidade, governança e responsabilidade social na administração pública brasileira, com destaque para a regulamentação promovida pelas Instruções Normativas nº 10/2012 e nº 13/2021. Nesse contexto, ao institucionalizar práticas de sustentabilidade, o CRCDF não se limita à racionalização de recursos e processos, mas posiciona-se como agente transformador, promovendo entre seus colaboradores uma cultura de consumo consciente e responsabilidade socioambiental. O Conselho tem implementado Planos de Logística Sustentável (PLS), alinhados ao Sistema CFC/CRCs e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reafirmando seu compromisso com o Pacto Global e a Agenda 2030. O ciclo 2024–2025 representou um marco na racionalização de recursos, na digitalização de processos e no fortalecimento de uma cultura organizacional orientada à sustentabilidade.

Com o Plano Diretor de Logística Sustentável 2026–2027, o CRCDF avança para uma nova etapa, ampliando metas e integrando inovação tecnológica, eficiência energética e qualidade de vida no ambiente de trabalho. O plano não apenas busca reduzir impactos ambientais e otimizar gastos públicos, mas também consolidar a imagem da profissão contábil como protagonista na promoção de práticas sustentáveis e éticas.

Assim, o PLS 2026–2027 reafirma a missão institucional de alinhar governança responsável, inovação e sustentabilidade, assegurando que cada ação contribua para um futuro mais equilibrado, inclusivo e consciente.

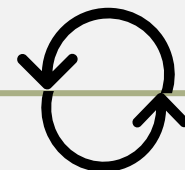


Contexto Histórico da Logística Sustentável

Conferência de Estocolmo (1972):
Marcou o início das discussões globais sobre o desenvolvimento sustentável, reunindo diversos países para debater a proteção ambiental.

Instrução Normativa IN nº 10/2012:
Estabeleceu diretrizes para a elaboração do Plano de Logística Sustentável na Administração Pública Federal, tornando o PLS uma ferramenta obrigatória para órgãos federais..

Papel do CRCDF no PLSO: Atua na elaboração, execução e avaliação do PLS, promovendo ações alinhadas ao desenvolvimento sustentável.



Agenda 21 e Protocolo de Kyoto: A partir dos anos 2000, o Brasil aderiu a acordos internacionais importantes, aumentando a conscientização ambiental e o compromisso com práticas sustentáveis.

Atualização pela IN nº 13/2021:
Revogou a IN 10/2012, introduzindo diretrizes mais amplas para a sustentabilidade, incluindo práticas ambientais, sociais e de governança (ESG).

Objetivos Gerais e Específicos

Objetivo Geral:

Promover o uso racional de recursos naturais e financeiros, proteção ambiental, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável no CRCDF.

Objetivos Específicos

Gestão eficiente dos recursos, redução de desperdícios, estabelecimento de parcerias para reciclagem, capacitação continuada e promoção da cultura da sustentabilidade.

Público-Alvo e Justificativa

Público Alvo

O plano é direcionado a colaboradores, conselheiros, fornecedores, profissionais contábeis e a sociedade de modo geral, visando engajamento e conscientização.

Justificativa

Atualiza o plano para alinhar às diretrizes do Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, novas demandas do setor e legislações vigentes.

Metodologia para Elaboração, Implantação e Avaliação do PLS



Elaborar conforme normas vigentes:

O plano é construído seguindo o Decreto nº 7.746/2012 e as Instruções Normativas da Secretaria de Logística, garantindo conformidade e base legal.



Implantar com Planos de Ação estruturados:

São desenvolvidos planos que detalham objetivos, responsáveis, prazos e recursos para executar as ações de sustentabilidade.



Avaliar e monitorar continuamente:

A Comissão Permanente de Sustentabilidade realiza avaliações anuais, apresentando resultados e propondo ajustes para melhoria contínua.

Estrutura:

O PLS/CFC 2026/2027 é composto por diretrizes, ações e indicadores que visam à melhoria contínua da gestão e à mudança da cultura organizacional. Para este período, o plano mantém seu foco em **sete eixos norteadores**:



1. Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços;
2. Racionalização da ocupação dos espaços físicos;
3. Identificação de objetos de menor impacto ambiental;
4. Fomento à inovação no mercado;
5. Inclusão de negócios de impacto nas contratações públicas;
6. Divulgação, conscientização e capacitação;
7. Qualidade de vida e voluntariado.

Práticas de Sustentabilidade e Racionalização do Uso de Materiais e Serviços

As práticas de Sustentabilidade e Racionalização do Uso de Materiais e Serviços visa garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs. As atividades deste eixo estão focadas na conscientização dos colaboradores do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF) quanto ao consumo consciente e responsável. Para tanto, devem ser realizadas análise do ambiente, o diagnóstico dos aspectos que podem ser abordados, o mapeamento de ações, a implementação das iniciativas, a divulgação e a mobilização interna. Entre as principais ações está a redução do uso de copos descartáveis; do consumo de papel e de água; de impressões; e de energia elétrica.

Os objetivos não atingidos devem ser reavaliados e serão abordados de novas formas na entidade, de modo que todas as metas sejam conquistadas. As estratégias deste bloco estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6 (água limpa e saneamento), 12 (consumo e produção responsáveis) e 15 (vida terrestre).



EIXO	SITUAÇÃO-PROBLEMA	OBJETO	OBJETIVO *ODS	META ODS	UNIDADE(S)	AÇÕES
1 – Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços	- Consumo ainda elevado de papel A4; - Aumento do tempo de uso e do consumo de energia dos servidores.	1 - Redução do Consumo de Resmas de Papel	Reduzir o consumo de resmas de papel em 15% até o final de 2026 em comparação com 2025. *12. Consumo e Produção Responsáveis Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução e da reciclagem e do reuso. 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza	Coordenação Administrativo Financeiro	- Continuar utilizando o SEI evitando assim a utilização de papel. - Incentivar a impressão frente e verso quando realmente não houver outro jeito. - Realizar campanhas de conscientização sobre o uso consciente de papel para atividades que ainda exijam a necessidade.
		2 - Redução do Uso de Copos Descartáveis	Reduzir o consumo de copos descartáveis em 20% até o final de 2026 em comparação com os níveis de 2025. *12. Consumo e Produção Responsáveis Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso. 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.	Coordenação Administrativo Financeiro	- Adquirir copos reutilizáveis para a cozinha e copa de uso dos funcionários e colaboradores. - Incentivar através de campanhas de conscientização sobre os impactos ambientais dos copos descartáveis.
		3 – Otimização nas Impressões	Reduzir o número total de impressões (preto e coloridas) em 10% até o final de 2026 em comparação com os níveis de 2025.	12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis	Consultoria de T.I	- Implementar um sistema de cotas de impressão. Incentivar a revisão de documentos em formato digital. - Configurar impressoras para impressão padrão em preto e branco e frente e verso.
		4 – Eficiência no Consumo de Energia	Reduzir o consumo de energia em 5% até o final de 2026 em comparação com os níveis de 2025. *12. Consumo e Produção Responsáveis Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	12.2 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais. 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.	Coordenação Administrativo Financeiro	- Instalar sensores de presença para iluminação. Substituir lâmpadas por modelos LED. - Otimizar o uso de ar condicionado. - Realizar manutenções preventivas em equipamentos elétricos.

EIXO	SITUAÇÃO-PROBLEMA	OBJETO	OBJETIVO *ODS	META ODS	UNIDADE(S)	AÇÕES
1 – Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços	- Consumo ainda elevado de papel A4; - Aumento do tempo de uso e do consumo de energia dos servidores.	5 – Uso Consciente da Água	Reduzir o consumo de água em 8% até o final de 2027 em comparação com os níveis de 2025. *12. Consumo e Produção Responsáveis Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. 6. Água Potável e Saneamento Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos. 15. Vida Terrestre Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.	6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água 12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza. 15.1 Até 2030, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.	Coordenação Administrativo Financeiro	- Instalar dispositivos economizadores de água em torneiras e vasos sanitários. - Realizar manutenções preventivas em sistemas hidráulicos. - Promover campanhas de conscientização sobre o uso responsável da água
		6 – Otimização da Emissão de Passagens:	Reduzir a emissão de passagens em 5% até o final de 2027, com foco em otimizar viagens e priorizar alternativas de transporte mais sustentáveis.		Diretoria Executiva	- Incentivar reuniões virtuais. - Consolidar viagens. - Priorizar transporte público ou veículos elétricos quando viável.

EIXO	SITUAÇÃO-PROBLEMA	OBJETO	OBJETIVO *ODS	META ODS	UNIDADE(S)	AÇÕES
2 – Racionalização da ocupação dos espaços físicos	Interferências das obras na implementação de melhorias logísticas.	7 – Arquivo Permanente	Centralizar, digitalizar e otimizar a gestão do arquivo permanente do CRCDF *12. Consumo e Produção Responsáveis Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	12.2 A cada ano, promover campanha para conscientizar 100% dos funcionários sobre a importância da gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais. 12... 5 A cada ano, promover campanha para conscientizar 100% dos funcionários sobre a importância da gestão de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso. 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.	Coordenação Administrativa Financeiro Diretoria Executiva	- Realizar levantamento do acervo documental em ambos os arquivos. - Contratar empresa especializada para digitalização e indexação dos documentos - Proceder ao descarte de documentos sem valor permanente. - Proceder ao descarte de documentos sem valor permanente - Avaliar alternativas para a guarda de documentos físicos essenciais, como locação de espaço especializado ou parceria com instituições arquivísticas.
3 - Identificação dos objetos de menor impacto ambiental	- Ausência de critérios mais rigorosos para aquisição de materiais e bens sustentáveis; - Necessidade de ampliação do uso de equipamentos mais eficientes.	8 – Inventário Patrimonial	Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício. *12. Consumo e Produção Responsáveis Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.	12.2 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais. 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso. 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.	Coordenação Administrativa Financeiro Diretoria Executiva	Implantar o SEI- em todas unidades organizacionais do CRCDF
5 - Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas	- Pouca inserção de fornecedores sustentáveis nas compras e contratações; - Falta de diretrizes específicas para priorizar negócios de impacto socioambiental positivo.	10 – Doação de Bens Inservíveis	Fomento à inclusão social, ao voluntariado e à responsabilidade socioambiental do corpo funcional. *10. Redução das Desigualdades Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	10.2 Redução das Desigualdades Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. 11.A Cidades e Comunidades Sustentáveis Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	Coordenação Administrativa Financeiro	- Realizar levantamento e doar os bens inservíveis do CRCDF a projetos sociais. - Realizar estudo acerca dos bens inservíveis passíveis de doação a projetos sociais.

EIXO	SITUAÇÃO-PROBLEMA	OBJETO	OBJETIVO *ODS	META ODS	UNIDADE(S)	AÇÕES
6 - Divulgação, conscientização e capacitação	Alcance limitado das campanhas realizadas pela Comissão de Logística Sustentável; Baixo engajamento dos colaboradores em relação às campanhas de conscientização.	12 – Progresso das Ações	Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos. *12. Consumo e Produção Responsáveis Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.	Coordenação Administrativo Financeiro Departamento Pessoal	Publicar Relatório de Análise de Desempenho do PLS do biênio no site do CRCDF
	Consolidação de uma cultura organizacional orientada à sustentabilidade no âmbito do CRCDF, evidenciada pela necessidade de ampliar a conscientização, capacitação e engajamento dos públicos internos e externos, bem como de promover mudanças efetivas de comportamento relacionadas ao consumo responsável de recursos (papel, água, energia), à redução de resíduos e à adoção de práticas sustentáveis nas rotinas institucionais, incluindo compras e inovação	13 – Conscientização e Sensibilização sobre Sustentabilidade	Fortalecimento e disseminação da cultura sustentável no CRCDF. Capacitação e conscientização contínua de conselheiros, gestores, funcionários, colaboradores e partes interessadas acerca das dimensões de desenvolvimento sustentável, para que possam atuar como agentes transformadores da sociedade. *12. Consumo e Produção Responsáveis Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.	12.2 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais. 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso. 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza. .	Diretoria Executiva	Realizar, ao menos, 01 ação de sensibilização sobre o tema. Realizar campanhas de conscientização e de sensibilização sobre a política de sustentabilidade do CRCDF, projetos em andamento e/ou práticas a serem realizadas internamente.

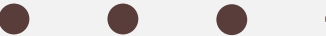
EIXO	SITUAÇÃO-PROBLEMA	OBJETO	OBJETIVO *ODS	META ODS	UNIDADE(S)	AÇÕES
7 - Qualidade de vida e voluntariado	Atrair e reter talentos, necessidade de fortalecimento estruturado das políticas e práticas institucionais voltadas à dimensão social da sustentabilidade, especialmente no que se refere à promoção efetiva da qualidade de vida, diversidade, inclusão, acessibilidade e engajamento social, de modo a superar lacunas na consolidação de um ambiente organizacional plenamente saudável, equitativo e socialmente responsável.	22 – Exame Periódico	Incentivo à qualidade de vida no ambiente de trabalho, considerando a valorização, a satisfação e a inclusão do capital humano assim como a melhoria das condições das instalações físicas e o cuidado preventivo com a saúde e com os riscos de adoecimento relacionado ao trabalho	8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário. 8b Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].	Coordenação Administrativa Financeiro Departamento Pessoal	Incentivar a qualidade de vida no ambiente de trabalho, considerando a valorização, a satisfação e a inclusão do capital humano assim como a melhoria das condições das instalações físicas e o cuidado preventivo com a saúde e com os riscos de adoecimento relacionado ao trabalho. Manter os exames periódicos atualizados
		24 – Clima Organizacional	* 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.			Realizar a pesquisa de clima organizacional.

Monitoramento

O acompanhamento da execução das ações será realizado por meio de reuniões periódicas entre a equipe responsável. Será utilizado um sistema simples de monitoramento, com planilhas no Excel, para registrar o progresso das ações, indicadores de desempenho e eventuais ajustes necessários.

Avaliação

O acompanhamento da execução das ações será realizado por meio de reuniões periódicas entre a equipe responsável. Será utilizado um sistema simples de monitoramento, com planilhas no Excel, para registrar o progresso das ações, indicadores de desempenho e eventuais ajustes necessários.



Conclusão

O Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) do CRCDF para o biênio 2026/2027 reafirma o compromisso da entidade com a sustentabilidade, a eficiência e a inovação, alinhando suas práticas institucionais às diretrizes estratégicas e aos desafios contemporâneos da gestão pública.

A implementação das ações previstas é essencial para racionalizar recursos, promover compras sustentáveis e aprimorar continuamente os processos administrativos e logísticos. Ao longo de sua execução, o PLS contribuirá para a redução de impactos ambientais, sociais e econômicos, fortalecendo a imagem do CRCDF como uma organização responsável e comprometida com as melhores práticas de governança.

O engajamento de gestores, colaboradores e líderes será determinante para o sucesso do plano, pois a efetividade das ações depende da colaboração integrada de todas as áreas.

Este documento, com validade de dois anos, poderá ser atualizado conforme novas necessidades institucionais e decisões administrativas, garantindo sua aderência às melhores práticas e à evolução das políticas públicas. Assim, o PLS do CRCDF representa não apenas um instrumento de gestão, mas também um compromisso sólido com um futuro mais sustentável, eficiente e inovador.



Acompanhe o CRCDF!

SITE	INSTAGRAM	YOUTUBE	LINKEDIN	WHATSAPP
https://www.crcdf.org.br/	instagram.com/crcdf/	youtube.com/@crcdfoficial	linkedin.com/company/crcdf/	https://whatsapp.com/channel/0029Vb5KW25GJP8AreZ3cs3q

Principais normativos e documentos utilizados como fundamento

1. Normativos centrais de PLS na Administração Pública Federal

Decreto nº 7.746/2012

Regulamenta critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas.

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10/2012

👉 Norma-base do PLS — estabelece regras para elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos Planos de Logística Sustentável.

Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019

Dispõe sobre critérios de sustentabilidade nas contratações públicas.

2. Governança, eficiência e gestão pública

Decreto nº 10.947/2022

Trata do Plano de Contratações Anual (PCA), com interface direta com planejamento sustentável de aquisições.

Decreto nº 10.540/2020

Padrão mínimo de qualidade do SIAFIC (impacta governança e transparência).

Instrução Normativa nº 05/2017 (MPOG)

Regras para contratação de serviços — importante para inclusão de critérios sustentáveis.

3. Sustentabilidade ambiental e eficiência de recursos

Decreto nº 10.936/2022

Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Lei nº 10.295/2001

Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia.

Decreto nº 4.131/2002

Regulamenta a eficiência energética.

Resolução CONAMA nº 307/2002

Gestão de resíduos da construção civil (caso aplicável).

4. Agenda ESG, clima e compromissos internacionais

Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas

Base dos ODS já citados — reforça alinhamento estratégico.

Decreto nº 9.578/2018

Consolida atos sobre a Política Nacional sobre Mudança do Clima.

5. Acessibilidade, inclusão e responsabilidade social (complementar ao eixo social)

Decreto nº 5.296/2004

Regulamenta a Lei de Acessibilidade.

Lei nº 8.213/1991 (art. 93)

Cotas para pessoas com deficiência.

Síntese técnica

O seu rol já contempla núcleo essencial (licitações, resíduos, governança e normativos internos).

As inclusões acima fortalecem três dimensões críticas do PLS:

Base normativa específica do PLS (IN nº 10/2012 – essencial)

Contratações sustentáveis (Decreto nº 7.746/2012 e IN nº 01/2019)

Integração com agenda climática e ESG

Referências Bibliográficas

Brasil. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 6ª ed. Barth, Maria Leticia B.G; Bliacheris, Marcos W.; Brandão, Gabriela da S.; Cabral, Flávio. G.; Clare, Celso V.; Fernandes, Viviane V. S.; Paz e Silva Filho, Pereira, Rodrigo M.; Santos, Murillo Giordan; Villac, Teresa. Brasília: AGU, setembro 2023.

Brasil. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Plano de Logística Sustentável – PLS. Brasília: CNJ, 2022. Disponível em: < <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3697>>. Acesso em: 24 fev. 2024.

Brasil. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Gestão e Inovação. Diretoria de Normas e Sistemas de Logísticas. Caderno de logística: plano diretor de logística sustentável. versão 1.0 / Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Secretaria de Gestão e Inovação, Diretoria de Normas e Sistemas de Logísticas. – Brasília: DELOG/SEGES/MGI, 2023.

Decreto Federal n.º 7.746, de 5 de junho de 2012. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7746.htm Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012. Disponível em: Disponível <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/394-instrucao-normativa-n-10-de-12-de-novembro-de-2012>

Plano de Logística Sustentável. Enap, 2016. em: https://www.enap.gov.br/documentos/a%C3%0A7%C3%B5es_e_programas/Plano_de_Gest%C3%A3o_Log%C3%ADstica.pdf Disponível

Plano de Logística Sustentável. CFC, 2022/2023. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2022/06/PLS_2022_2023_060622-3.pdf

Plano de Logística Sustentável. CRCMG, 2025/2026. Disponível em: <https://crcmg.org.br/wp-content/uploads/2025/06/Plano-Diretor-de-Logistica-Sustentavel-do-CRCMG-20252026.pdf>

Plano de Logística Sustentável. CRCGO, 2025-2026. Disponível em: <https://crcgo.org.br/wp-content/uploads/2025/06/Plano-de-Logistica-Sustentavel-.pdf>